

Manual de Orientação ao Servidor Público da Prefeitura de Pirassununga

Unimed 
Pirassununga

ANS - N° 314242

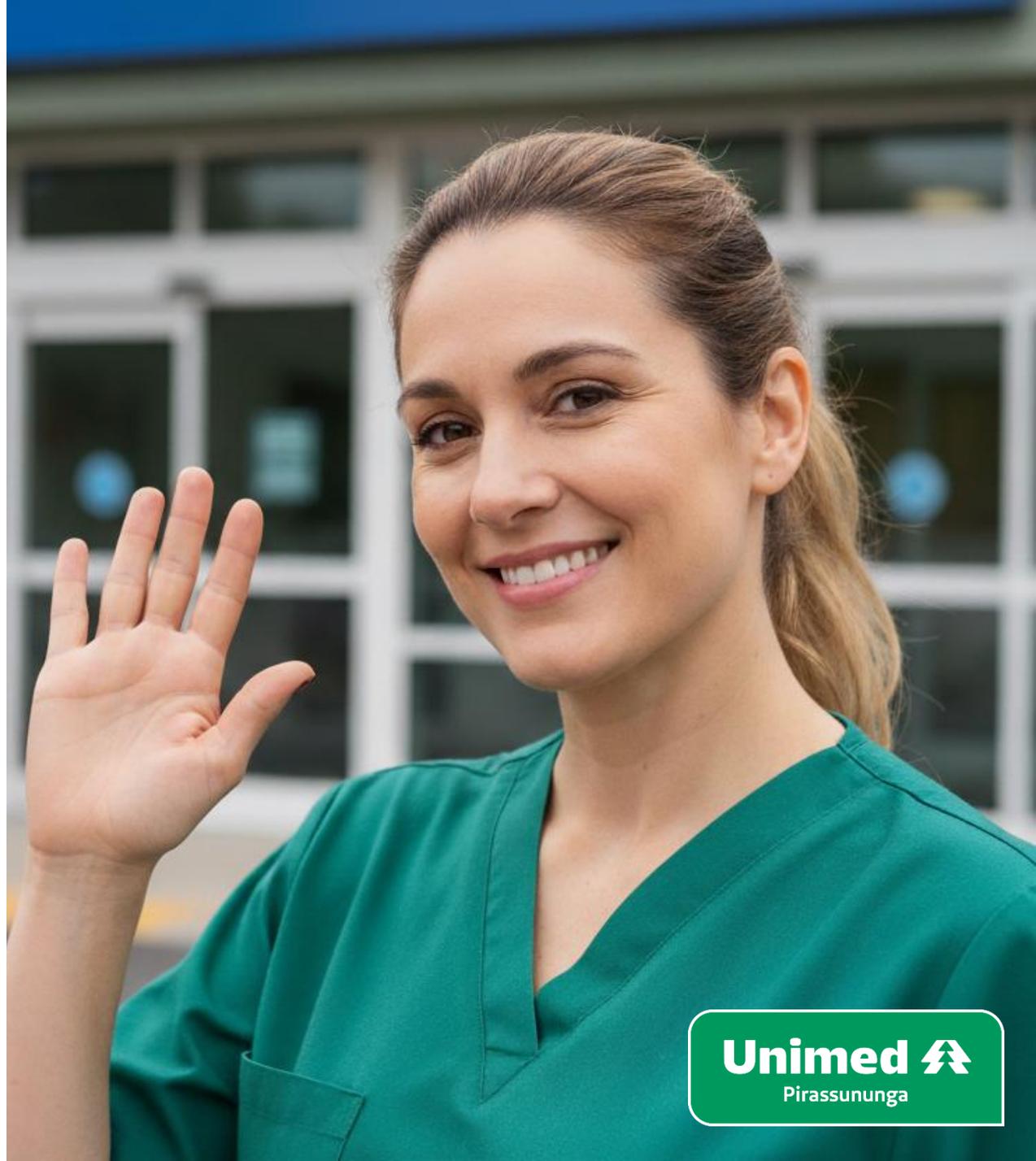


Boas-Vindas

Prezados(as) Servidores(as) Municipais

É uma grande satisfação recebê-los(as) como beneficiários(as) da Unimed, uma cooperativa médica fundada e administrada por médicos, com o principal objetivo de prestação de serviços médico-hospitalares de qualidade. Por ser gerida por especialistas nos preocupamos de forma especial com a sua saúde, principalmente com o seu bem-estar e sua qualidade de vida.

Cada Unimed é autônoma e juntas formam o Sistema Unimed, que atualmente é considerado o maior sistema privado de saúde do Brasil.



Sistema Unimed

Formado por **340** cooperativas no Brasil. Atualmente, contamos com mais de **118 mil** médicos, **167** hospitais próprios e mais de **30 mil** hospitais, clínicas e serviços credenciados. Atuamos em **92%** do território nacional e atendemos mais de **21 milhões** de clientes, com **80 mil** empresas que acreditam que a Unimed pode oferecer o melhor aos seus colaboradores.

Em Pirassununga, atuamos desde 1995. São mais de **60** médicos cooperados e credenciados em diversas especialidades, e mais de **20** prestadores entre clínicas, laboratórios e centros de diagnósticos por imagem. Além disso, contamos com dois Hospitais Credenciados em nossa área de atuação e um **Pronto Atendimento 24 Horas** próprio, garantindo segurança e saúde de seus beneficiários.



Plano de Saúde do(a) Servidor(a)

- **Licitação:** Pregão Eletrônico N° 02/2025
Protocolo Administrativo N° 6551/2024
- **Objeto:** Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, na modalidade plano de saúde coletivo, empresarial, de **abrangência municipal**, englobando segmentos ambulatoriais, hospitalares e obstétricos.
- **Início de Atendimento (Vigência):** 01/11/2025



Sobre o seu plano de saúde

Nome Comercial do plano

UniSaúde Empresarial

Abrangência Geográfica do plano

Pirassununga e Porto Ferreira

Acomodação Hospitalar

Enfermaria (quarto coletivo)

Fator Moderador

Isento de coparticipação



Unimed 
Pirassununga

Meu Cartão de Identificação

A Unimed Pirassununga fornecerá ao(a) beneficiário(a) o Cartão de Identificação no formato **digital** referente ao plano contratado, com prazo de validade, cuja apresentação deverá ser acompanhada do documento de identidade, assegurando, desta forma, os direitos e as vantagens do seu plano. O uso indevido é proibido.

Caso as regras não sejam cumpridas, o(a) beneficiário(a) estará sujeito às consequências previstas em leis. O cartão possui especificações importantes que o Sistema Unimed irá identificar durante os atendimentos, conforme a imagem a seguir:



Meu cartão de Identificação

Frente

Unimed
Pirassununga

UNISAUDE EMPRESARIAL
COLETIVO EMPRESARIAL

0 328 15030000000 0 

XXXXXX XX XXXXXX XXXXX XXXXXX
Nome do Beneficiário

COLETIVA Acomodação	01/12/2026 Validade
REGULAMENTADO Plano	RB04 BÁSICO Rede de Atendimento
GRUPO DE MUNICIPIOS Abrangência	0328 Atend.

**AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM
OBSTETRÍCIA**
Segmentação Assistencial do Plano

Verso

Área de Abrangência do Produto: Pirassununga, Porto Ferreira

CONSULTA	XX/XX/XXXX
EXAMES SIMPLES	XX/XX/XXXX
EXAMES ESPECIAIS	XX/XX/XXXX
PROCEDIMENTOS	XX/XX/XXXX
OBSTETRÍCIA	XX/XX/XXXX
INTERNAÇÃO	XX/XX/XXXX

1234567891
Cód Produto ANS
12345678912345678
CNS

Eventuais alterações ocorridas na rede de prestadores poderão ser consultadas no www.unimedpirassununga.coop.br e no tel. 19-3561-1110

Urgência/emergência em todo território nacional.
Ouvidoria: www.unimed.coop.br/site/web/pirassununga/ouvidoria

SAC 24h/INFORMAÇÕES
(19) 3565-8700

ANS - Nº 314242



Aplicativo Unimed

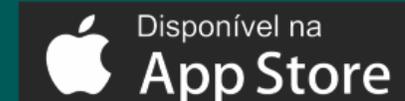
Foi criado para que o beneficiário tenha todas as informações do seu plano na palma da sua mão.

- Cartão Virtual;
- Acesso nas utilizações;
- Informações sobre médicos e unidades;
- E muito mais!

Aproveite e baixe já nosso APP e tenha facilidade na palma da sua mão!

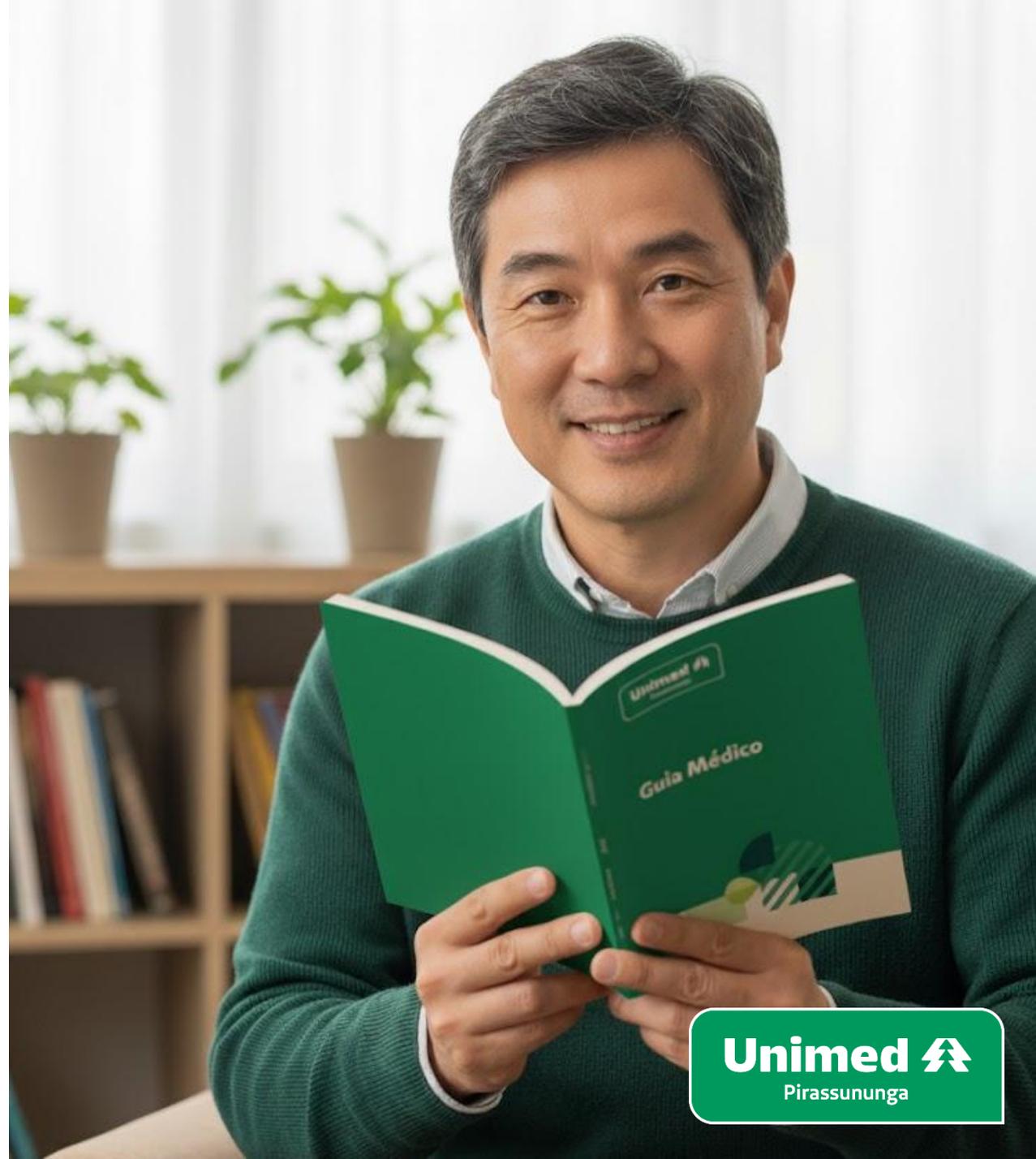


Baixe já para Android ou IOS!



O que encontro no Guia Médico?

No Guia Médico, é possível encontrar a relação de prestadores de serviços assistenciais, como médicos, clínicas, profissionais de saúde, laboratórios e hospitais.



Como acesso o Guia Médico?



1

Acesse www.unimedpirassununga.coop.br
O Guia Médico está localizado na última aba da barra de menu e também abaixo dos banners da página home

2

Escolha uma das opções (Rápida ou Detalhada)

1. Na busca detalhada você poderá pesquisar o guia de acordo com Estado, Cidade ou Especialidade.
2. Na busca rápida você consulta toda a rede credenciada referente ao seu plano pelo seu CPF



3

PELO APLICATIVO UNIMED

Clique no ícone **"Guia Médico"**, realize a pesquisa por tipo, especialidade, nome ou localidade. Também é possível selecionar a busca por geolocalização a partir dos endereços cadastrados no aplicativo.

Como agendo uma Consulta Médica?

Para agendar uma consulta, procure no Guia Médico o profissional que você deseja, entre em contato e marque o seu horário. Para que possa ser atendido na rede prestadora é necessário apresentar o cartão Unimed e um documento de identificação com foto.

Sempre que possível, ao consultar um médico pela primeira vez, leve os exames já realizados. Essa conduta facilitará a sua integração com o médico.

Caso não possa comparecer a uma consulta médica marcada, desmarque com antecedência. Essa simples atitude contribui para mantermos um bom atendimento a todos os beneficiários.



Como realizo procedimentos e exames?

Lembre-se: você precisa estar com o pedido médico em mãos, devidamente preenchido e assinado pelo médico solicitante, assim como o **cartão de identificação** e **documento de identidade**.

Alguns exames e procedimentos são autorizados diretamente na rede credenciada: consultórios, laboratórios, centros de diagnósticos e outros. Para tanto, o(a) beneficiário(a) deverá portar a solicitação médica e os laudos de exames anteriores, se tiver.



Como autorizo exames/procedimentos?

A Unimed autoriza exames e procedimentos conforme a **cobertura contratada** e o **Rol de Procedimentos da ANS** vigente. As solicitações podem passar por **análise da auditoria médica**, e, em caso de divergência, poderá ser solicitada **terceira opinião médica**, escolhida em comum acordo entre a operadora e o médico assistente.

Exemplos de Autorização Direta nos Prestadores Credenciados

- Exames diagnósticos de rotina (laboratoriais, RX, ultrassom, tomografia, cardiológicos);
- Endoscopia e colonoscopia;
- Terapias convencionais: acupuntura, fisioterapia.

Exemplos de Autorização Prévia no Setor de Atendimento da Unimed

- Exames e procedimentos terapêuticos especiais (ressonância, angiorressonância);
- Pequenas cirurgias e tratamentos ambulatoriais com anestesia local;
- Quimioterapia, terapias imunobiológicas e radioterapia;
- Terapias especiais (como ABA e terapias para transtornos globais do desenvolvimento);
- Diálise, hemodiálise.

O Setor de Atendimento da Unimed fica localizado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3178 – Centro

E-mail: atendimento@unimedpirassununga.coop.br



Como realizo internação eletiva?

Lembre-se: você precisa estar com o pedido médico em mãos, devidamente preenchido e assinado pelo médico solicitante, assim como o cartão de identificação, documento de identidade, laudos dos exames já realizados e justificativa do profissional solicitante, quando couber.

Todas as internações eletivas necessitam de autorização prévia, que você poderá solicitar por meio dos canais:

- **Presencial**

Setor de atendimento da Unimed Pirassununga

- **E-mail**

atendimento@unimedpirassununga.coop.br



Quais os prazos máximos para atendimento?

Com objetivo de garantir qualidade e agilidade do seu atendimento dentro dos prazos estipulados por normativos vigentes, é fundamental que você apresente a documentação necessária quando solicitada.

Esses prazos valem para os atendimentos a serem realizados por um dos profissionais ou estabelecimentos de saúde da rede conveniada ao plano na especialidade necessária, e não para o atendimento por um profissional ou estabelecimento específico, da preferência do beneficiário.



Cabe destacar que para o atendimento dentro dos prazos, você deverá ter cumprido os períodos de carência (caso haja) previstos em resoluções normativas vigentes. Os prazos podem ser consultados na Resolução Normativa 566/22 da ANS.

O QUE FAZER CASO NÃO CONSIGA SER ATENDIDO DENTRO DOS PRAZOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS?

Após entrar em contato com médicos e estabelecimentos de saúde credenciados e encontrar dificuldade de agendamento, você deverá entrar em contato com nosso Setor de Atendimento para obter uma alternativa para o atendimento solicitado.

Ligue: **(19) 3565-8700 opção 1**,
ou contate-nos via e-mail:
atendimento@unimedpirassununga.coop.br





Carências

Não haverá carência para nenhum tipo de atendimento previsto no rol de procedimentos da ANS, para o grupo inicial

Para demais casos, as carências seguirão os prazos definidos em Resolução Normativa da ANS

Coberturas Lei nº 9.656/98 ANS

A cobertura é aquela prevista no Rol de Procedimentos da ANS vigente à época do atendimento de acordo com a segmentação assistencial contratada. (plano ambulatorial, hospitalar com obstetrícia).

Exemplos:

- Consultas em todas as especialidades;
- Exames diagnósticos de rotina e especiais;
- Diálise e hemodiálise;
- Acupuntura;
- Emergências e urgências médicas;
- Procedimentos e exames terapêuticos de rotina e especiais;
- Pequenas cirurgias e tratamentos ambulatoriais com anestesia local;
- Internações clínicas, cirúrgicas e UTI sem limitação de prazo;
- Internação psiquiátrica;
- Quimioterapia e radioterapia;
- Transplante de rim, córnea e de medula óssea;
- Órteses e próteses nacionais ligadas ao ato cirúrgico;
- Reconstrução mamária decorrente de tratamento de câncer.

Serviços e coberturas adicionais

A Unimed disponibiliza para seus(suas) beneficiários(as) os seguintes adicionais:

Urgências e Emergências: O beneficiário em trânsito em qualquer cidade brasileira onde exista Cooperativa Médica do Sistema Unimed em funcionamento, poderá recorrer aos seus serviços, em caso de urgência/emergência, respeitadas as normas operacionais da UNIMED que prestar o atendimento.



Urgências

É o evento resultante de acidente pessoal ou de complicação no processo gestacional. O parto prematuro é considerado uma urgência. Nos casos de urgência envolvendo acidente pessoal, haverá cobertura de atendimento nos regimes ambulatorial e hospitalar, mesmo se o(a) beneficiário(a) estiver em carência. Se o plano não tiver a segmentação hospitalar, a cobertura será restrita às primeiras 12 (doze) horas de atendimento em regime ambulatorial ou prazo inferior se, dentro desse período, o quadro clínico evoluir para internação. Nos casos de urgência envolvendo complicação no processo gestacional, se o(a) beneficiário(a) estiver em período de carência para internações e para o parto ou não possuir a segmentação hospitalar, a cobertura é restrita às primeiras 12 (doze) horas de atendimento em regime ambulatorial ou prazo inferior se, dentro desse período, o quadro clínico evoluir para internação. Ainda em relação a complicações no processo gestacional, se o beneficiário estiver em período de carência apenas para o parto, mas já tiver cumprido a carência para internações, haverá cobertura de atendimento nos regimes ambulatorial e hospitalar.

Emergências

É o evento que implica no risco imediato de morte ou de lesões irreparáveis para o beneficiário, caracterizado em declaração do médico assistente. Na emergência, se o beneficiário estiver em período de carência ou não possuir a segmentação hospitalar, a cobertura é restrita às primeiras 12 (doze) horas de atendimento em regime ambulatorial ou prazo inferior se, dentro desse período, o quadro clínico evoluir para internação.

Evite o uso do Pronto Atendimento em casos que não forem de urgência ou emergência

Recursos Próprios da Unimed de Pirassununga

- Pronto Atendimento
- Centro de Infusão Oncológica
- Ambulatório de Especialidades Médicas
- Centro de Terapias Especiais

Pronto Atendimento

O Pronto Atendimento da Unimed de Pirassununga, funciona durante **24 horas, todos os dias**.

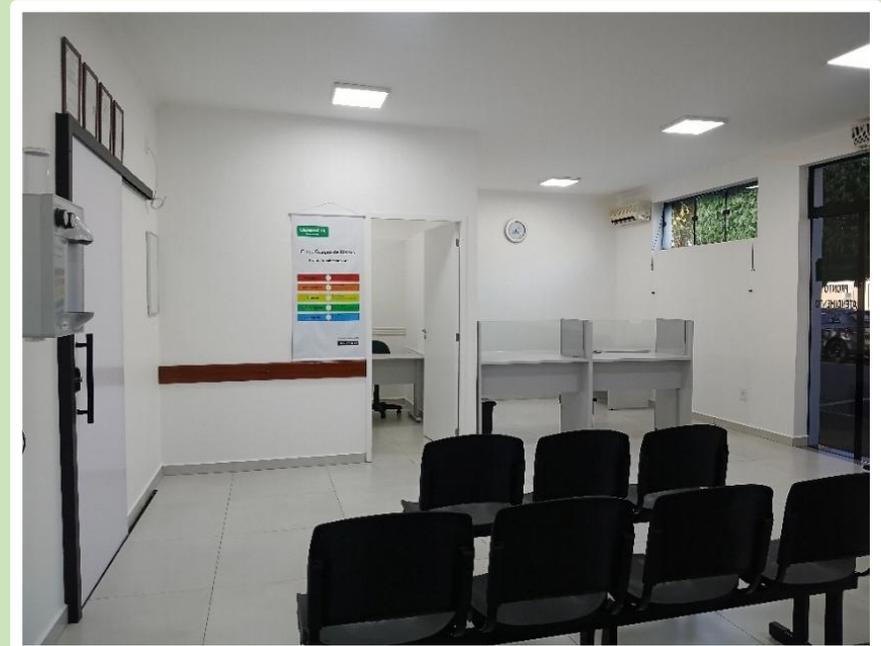
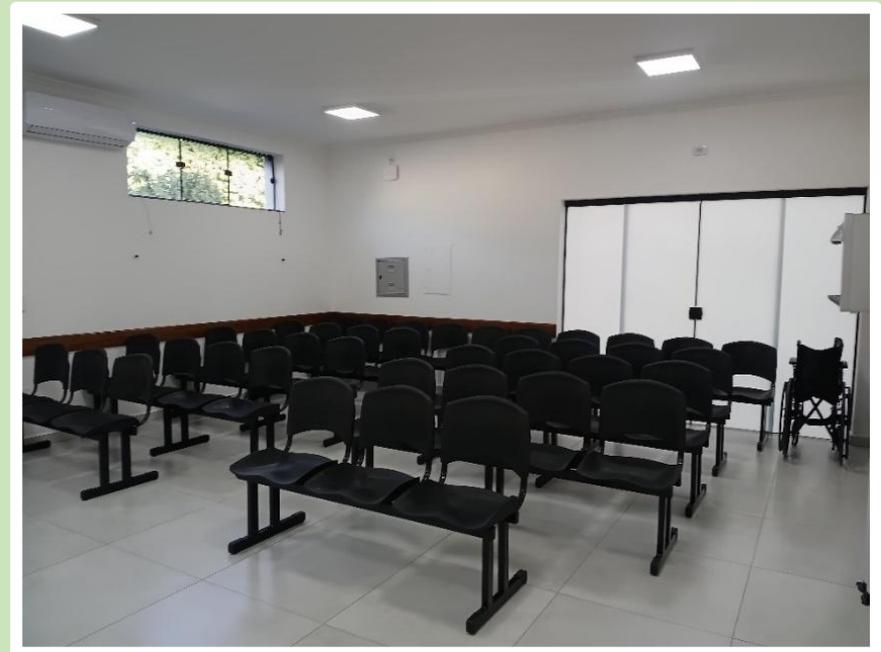
Conta com a presença de **médico plantonista**, e suporte de **equipe especializada** para o manejo de diversas situações clínicas.

Para acompanhamento e monitoramento de nossos(as) beneficiários(as), são disponibilizados **leitos de observação**.

Todo o processo é estruturado para garantir **conforto** ao paciente e **agilidade** no fluxo de atendimento.

Unimed 
Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3178 – Centro
Pirassununga – SP – CEP 13.631-020
Telefone: (19) 3565-8700



Centro de Infusão Oncológica

Pensando no bem-estar e na qualidade do tratamento de seus clientes e beneficiários, a Unimed Pirassununga **disponibiliza** a Unidade de Infusão Oncológica.

Um ambiente acolhedor, seguro e **humanizado**, que conta com equipamentos de alta tecnologia para a administração de terapias. Nossos tratamentos são baseados nos mais atuais protocolos antineoplásicos, visando a máxima eficiência e eficácia.

Esta unidade foi planejada com atenção a cada detalhe para oferecer **conforto** e **acessibilidade**, garantindo a **excelência** na assistência do **tratamento** do câncer.

Unimed 
Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3178 – Centro
Pirassununga – SP – CEP 13.631-020
Telefone: (19) 3565-8700



Especialidades atendidas em nosso Ambulatório:

- Clínico Geral
- Dermatologia
- Gastroenterologia
- Ginecologia/Obstetrícia
- Ortopedia/Traumatologia
- Reumatologia
- Vascular
- Endocrinologia
- Neurologia
- Psiquiatria
- Oncologia
- Fonoaudiologia
- Psicoterapia
- Demais especialidades, consultar o Guia Médico

Importante: As consultas deverão ser agendadas previamente

Unimed 
Pirassununga

Rua XV de novembro, 1138 – Centro
Pirassununga – SP – CEP 13.630-140
Telefone: (19) 3565-8700 opção 2

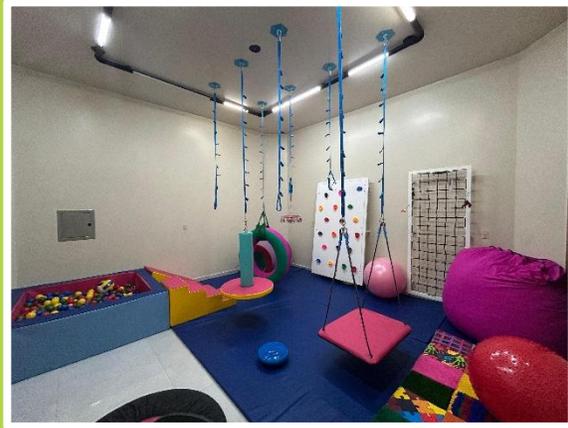


Centro de Terapias Especiais

No Centro de Terapias Especiais é oferecido atendimento multidisciplinar para crianças e pré-adolescentes até quatorze anos, baseado na ciência ABA, com o objetivo de promover o desenvolvimento global, a autonomia e a qualidade de vida de cada beneficiário(a), por meio de intervenções individualizadas, baseadas em evidências. Integram em nosso Recurso Próprio, os(as) seguintes profissionais:

- Aplicadoras ABA;
- Fonoaudiólogas;
- Psicólogos;
- Psicomotricista;
- Terapeuta Ocupacional.





Unimed 
Pirassununga

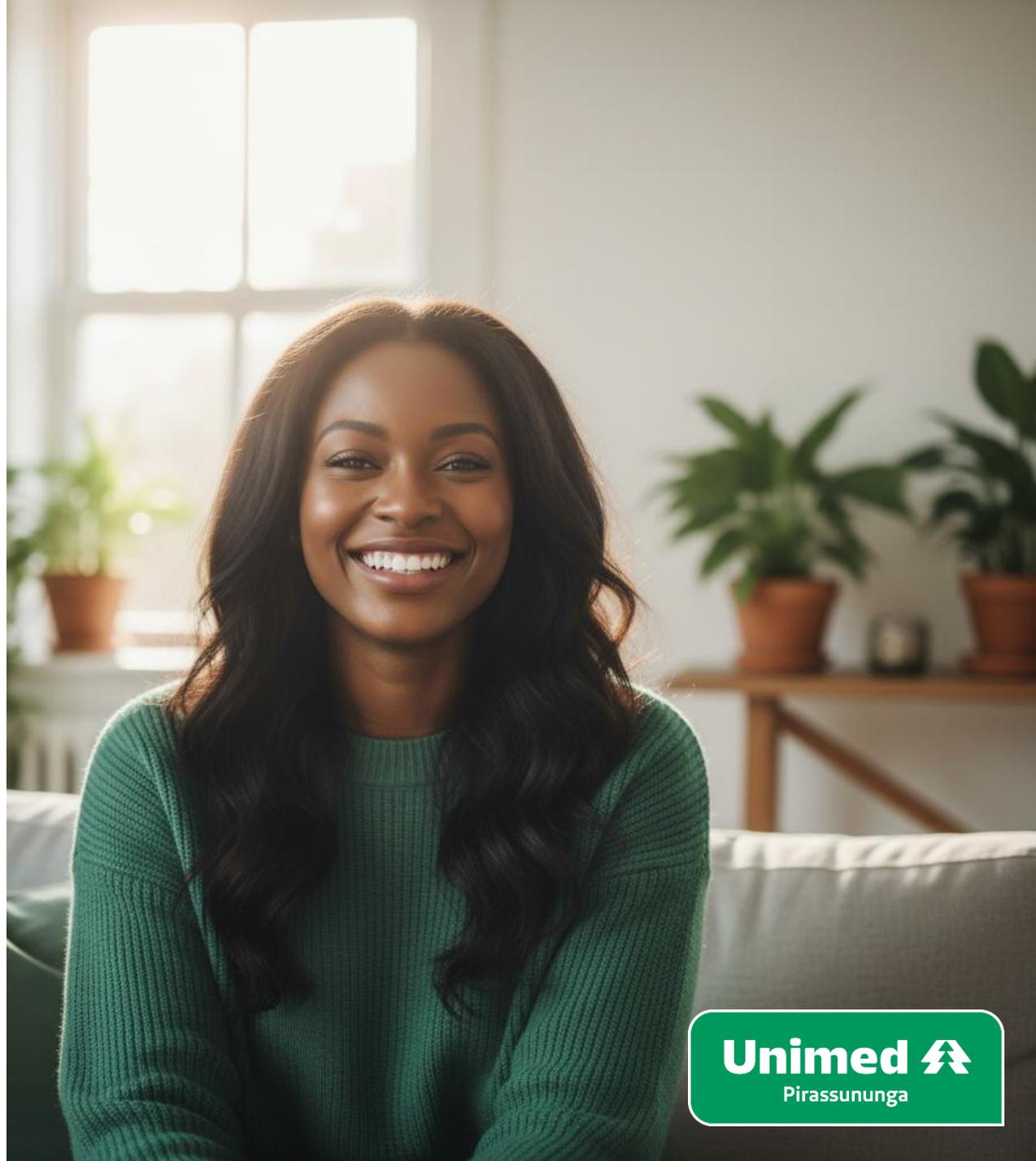


Inclusões e exclusões de beneficiários(as)

O(A) beneficiário(a) deve procurar o RH da Prefeitura, e solicitar a inclusão do seu plano e de seus dependentes bem como alteração e exclusão, de forma que posteriormente a Prefeitura encaminhe à Unimed para efetivação.

Qualquer inclusão deve ser solicitada no momento da admissão do beneficiário titular, casamento, nascimento, dentre outros.

Se o(a) beneficiário(a) titular for excluído todos os demais dependentes serão excluídos.



Quem pode ser dependente?

- Cônjuge;
- O(A) companheiro(a), havendo união estável, na forma da Lei, sem eventual concorrência com o(a) cônjuge;
- Filhos(as) até 18 anos ou até 24 anos desde que seja comprovada matrícula em instituição de Ensino Superior;
- Enteado(a) menor de idade sob guarda por força da decisão judicial e o(a) menor tutelado(a), que ficam equiparados à filhos(as);
- Filhos(as) comprovadamente incapazes para os atos da vida civil.



Como fica a Inclusão de recém-nascidos e recém-casados?

O prazo para inclusão de recém-nascido (filho natural ou adotado) no plano é de 30 dias, a contar da data do nascimento ou data de adoção. O recém-nascido que não possui o cartão Unimed será atendido desde que esteja acompanhado por um dos responsáveis legais inscritos no plano com cobertura obstétrica, que deverá apresentar o seu cartão do plano, seu documento de identificação com foto e a certidão de nascimento do bebê. A criança só receberá atendimento sem o seu cartão Unimed durante os primeiros 30 (trinta) dias a contar de seu nascimento. Caso esteja vigente o período de carência do representante legal, o filho deverá cumprir carência pelo período que ainda falta ser cumprido pelo representante legal. A partir desse prazo, já deverá estar inscrito na assistência médica e só será atendido com o seu cartão do beneficiário pessoal. Para a inclusão de filhos adotados, é necessário o documento de identificação do dependente adotado e o termo que comprove a adoção definitiva. O recém-casado terá isenção de carências, se a inclusão for solicitada também no prazo de 30 dias a contar do dia do casamento.



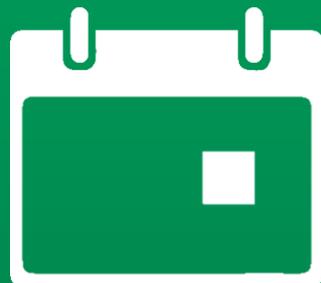
Unimed 
Pirassununga

Uso consciente do plano



Guarde seus exames antigos

Leve os exames que já possui, ao seu médico. Às vezes, os que você já fez, são suficientes.



Fique atento(a) às consultas

Um médico dedica tempo à saúde das pessoas. Quando marcar alguma consulta ou exame, faça-o com antecedência e desmarque caso não possa comparecer. Se todos(as) fizerem isto, o atendimento ficará mais fácil e rápido. E, nem você, e nem outros(as) precisarão esperar mais que o necessário.



Automedicação, não!

Médicos(as) estudam muito para entender o seu corpo. É perigoso não seguir à risca o que eles recomendam e desnecessário se irritar quando eles não prescrevem remédio algum. Confie no seu médico.



Fique por dentro do seu plano

Conheça seus direitos e deveres, com as coisas bem claras, tudo fica mais fácil e seguro. Caso possua dúvidas perante ao plano, procure a Unimed!



Identificação sempre à mão

Ao passar por consulta ou no Pronto Atendimento, lembre-se de ter com você o cartão Unimed e um documento com foto. A identificação correta facilita o atendimento e otimiza tempo.

Fale com a Unimed

Unimed Pirassununga (19) 3565-8700 Canais de atendimento

Instucional Serviços Viver Bem Fale Conosco

ENCONTRE UM MÉDICO ACESSO RÁPIDO

Home > Fale Conosco > Ouvidoria

Ouvidoria

Fale Conosco **Ouvidoria** Trabalhe Conosco Política de Privacidade

Como podemos te ajudar? Te ajudar?

A Ouvidoria desempenha o importante papel de ser o interlocutor entre o cliente e a instituição.

E-mail: ouvidoria@unimedpirassununga.coop.br

Conte com o nosso auxílio no que for preciso.

Fonte: Unimed Pirassununga.

1 Canal de 1ª instância.
Destinado à solicitações, dúvidas, ou reclamações (Setor de Atendimento)

2 Canal de 2ª instância.
Criado para solucionar eventuais conflitos que não foram possíveis de serem solucionados em 1ª instância. (Ouvidoria)

Setor de Atendimento

É o seu canal para manifestar solicitações, sugestões, elogios, reclamações e esclarecer dúvidas. Sempre que precisar, entre em contato com a nossa equipe por meio dos contatos abaixo:

- **Telefone:** (19) 3565-8700 (Opção 1) para autorizações;
- **Fale Conosco via site:** www.unimedpirassununga.coop.br;
- **E-mail:** atendimento@unimedpirassununga.coop.br;
- **Atendimento Presencial:** Rua Joaquim Procópio de Araújo, N° 3178, Centro, Pirassununga.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação diferenciado, em função das suas características de autonomia, independência e imparcialidade. Ela não substitui e nem invalida a atuação dos canais de primeiro atendimento hoje existentes na Unimed, mas está sempre pronta a atendê-lo(a), caso não tenha obtido sucesso em seu atendimento junto aos demais canais.

Que tipo de manifestação você pode registrar na Ouvidoria?

- **Sugestão:** Ideia ou proposta de melhoria;
- **Elogio:** Reconhecimento ou satisfação;
- **Reclamação:** Insatisfação ou desagrado;
- **Denúncia:** Comunicação de irregularidade.

E-mail para contato: ouvidoria@unimedpirassununga.coop.br

IMPORTANTE

Antes de entrar em contato com a **Ouvidoria**, é necessário que você **já tenha buscado atendimento pelos demais canais oficiais da Unimed**, incluindo o **Setor de Atendimento**. Ao registrar sua manifestação na Ouvidoria, **informe o número de protocolo** do atendimento anterior, pois ele é **essencial para o acompanhamento e análise da sua solicitação**.

Unimed 

Pirassununga

Cuidar de você, esse é o plano.